

**ATA DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO
DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20250035/CAGECE**

OBJETO: Dispensa de Licitação para contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para realização de serviços, sistemáticos e continuados, apoio administrativo e comercial na CAGECE, em Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

Aos 21 de janeiro de 2026, às 10h00 horas, na sede da Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS, foi realizada a sessão de abertura das propostas recebidas no âmbito da Dispensa Emergencial de Licitação nº 20250035.

Durante a sessão, verificou-se que somente 03 (três) empresas encaminharam proposta de preços por meio do e-mail institucional <dispensa.licitacao@cagece.com.br>, conforme prazo previsto no instrumento convocatório.

A seguir, apresenta-se o quadro resumo das propostas válidas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL	STATUS
01º	CONNECT SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.242.018,60	INABILITADA
02º	SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 4.270.344,18	ACEITA E HABILITADA
03º	SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.810.873,38	

Dando prosseguimento à sessão, a equipe da GETER (Gerência de Gestão de Terceirização) iniciou a análise da Proposta de Preço e da Habilitação Técnica da empresa **CONNECT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.468.050/0001-47.

Na sequência, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS realizou a verificação da qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira da proponente, conforme exigências constantes no instrumento convocatório.

Após a conclusão da análise técnica da GETER, observou-se que a empresa **CONNECT SERVIÇOS LTDA**, não atendeu aos itens 12.11 e 12.12 do edital, e que sua proposta está em **DESACORDO** com o certame, razão pela qual a empresa está desclassificada e inabilitada do procedimento simplificado de seleção para a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 20250035.

Seguindo-se à ordem de classificação, a equipe da GETER (Gerência de Gestão de Terceirização) procedeu com a análise da Proposta de Preço e da Habilitação Técnica da empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Na sequência, a Gerência de Contratação de Serviços e Obras – GECOS realizou a verificação da qualificação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira da proponente, conforme exigências constantes no instrumento convocatório.

Após a conclusão da análise, a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA** foi **CLASSIFICADA E HABILITADA**, tendo atendido a todos os requisitos previstos no edital. Ademais, a proposta apresentada foi considerada aceitável em termos de preço e condições contratuais.

Dessa forma, declara-se a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.531.239/0001-01**, como **VENCEDORA** da Dispensa de Licitação nº 20250035/CAGECE.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão da Dispensa Emergencial de Licitação.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

**CECÍLIA DUARTE PAIVA
GERENTE DE CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS E OBRAS – GECOS**

**KARYNE FREIRE BARBOSA
GERENTE DE TERCEIRIZAÇÃO**